



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024-FME

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 06.102.908/0001-92, com sede na TV CARLOS MARIA TEIXEIRA 785, representado por IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e GISELE NOGUEIRA PENHA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 25.236.251/0001-09, com sede na Rua Pedros Carlos de Oliveira, 1603, SANTA LUZIA, Oriximiná-PA, CEP 68270-000, representada por GISELE NOGUEIRA PENHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 102/2024-FME, proveniente ao PE-012-SEMED/2024 até 26 de agosto de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0909.123610005.2.034 Aplicação de Recurso do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 30 de abril de 2025, vigendo até 26 de agosto de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, e assinam digitalmente, para que surtam os seus efeitos legais.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de abril de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.102.908/0001-92
CONTRATANTE

GISELE NOGUEIRA PENHA LTDA - EPP
CNPJ 25.236.251/0001-09
CONTRATADA